Imprensa Oficial

DISTRIBUIÇ O GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios
www.itapeva.sp.gov.br Ano VIII - n 537 Itapeva, 07 de abril de 2012 Editora Chefe: Juliana Oliveira

ITAPEVA GANHA ENERGIA COMUNIT RIAƒ

A Prefeitura de Itapeva e a empresa Elektro lançam na próxima sexta-feira, dia 13 de abril, o Projeto Energia Comunitária. O projeto vai beneficiar as famílias de baixa renda do município. O lançamento vai acontecer no auditório do Parque Pilão d´ gua, às 10h e deve reunir autoridades e agentes que atuam pela comunidade, comércio e ações sociais.

14

ALENE SANTOS

EMEI MARIA GONÇALVES RECEBE OVOS DE P SCOA

Em todos os anos, as Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) de Itapeva realizam eventos especiais para que os alunos comemorem a Páscoa. Na Emei Maria Gonçalves Rodrigues, localizada na Vila Dom Bosco, os estudantes tiveram a Páscoa adocicada mais uma vez pelo 54 Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI) que doou, no total, 205 ovos à Unidade Escolar.

12

Caracterizados, os alunos aguardaram ansiosos pelo coelho e pelos ovos de Páscoa

HOMENAGEM

DAISAKU IKEDA É CIDAD O ITAPEVENSE

JULIANA OLIVEIRA

O prefeito de Itapeva entregou o título de Cidadão Itapevense ao filósofo e escritor Daisaku Ikeda na noite desta segunda-feira, dia 02 de abril, na Câmara Municipal de Itapeva. A honraria foi recebida pelo primeiro vice-presidente da Soka Gakkai Internacional (SGI), Naoto Yoshikawa. Daisaku Ikeda mora em Toquio, no Japão, e não pode comparecer à cerimônia. Ele é o primeiro presidente da SGI.

3

Naoto e Batiã: encontro de personalidades difusoras da paz

SAÚDE

CDHU RECEBE CARAVANA DA SA‡DE EM ITAPEVA

Foram realizados 138 atendimentos médicos, além de atendimentos odontológicos e exames. A Caravana leva instruções sobre higiene, educação, orientações sobre a saúde e o trânsito. O projeto, criado pela atual gestão da Prefeitura de Itapeva ensina a viver melhor.

ITAPEVA COMEMORA O DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FŸSICA

13

O COMUTRAN É UM ›RG O CONSULTIVO E DELIBERATIVO QUE TRABALHA PARA ASSEGURAR A AGILIDADE E SEGURANÇA AO TR‘NSITO

+ LEGISLATIVO

PROJETO ALTERA COMPOSIÇ O DO CONSELHO MUNICIPAL DE TR‘NSITO

A MEDIDA VISA FACILITAR OS TRABALHOS REALIZADOS, MANTENDO O MESMO N‡MERO DE MEMBROS, PORÉM SUBSTITUINDO ALGUMAS INDICAÇæES

Foi aprovado em dois turnos pelo Ple nário da Câmara projeto de lei que altera a composição do Conselho Municipal de Trânsito (Comutran), criado pela Lei n 995, de 16 de junho de 1997.

A medida visa facilitar os trabalhos realizados, mantendo o mesmo número de membros, porém substituindo membros indicados pela Diretoria Estadual de Ensino e pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Sorocaba e Região, por, respectivamente, um representante da Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão ligado à Educação, de qualquer das esferas, e também um do Sindicato Patronal Madeireiro.

O Comutran é um órgão consultivo e deliberativo que se manifesta sobre as mãos de direção das vias públicas, estacionamento de veículos, semáforos e redutores de velocidade, assegurando a agilidade e segurança ao trânsito.

Com a mudança o Comutran passará a ser composto por um representante dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito; 31 Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN; Polícia Militar instalada em Itapeva/SP; Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão ligado à Educação, de qualquer das esferas; Departamento de Estradas de Rodagens - DER; Secretaria Municipal de Defesa Social; Auto Escolas; Sindicato de Condutores e Veículos

JULIANA OLIVEIRA

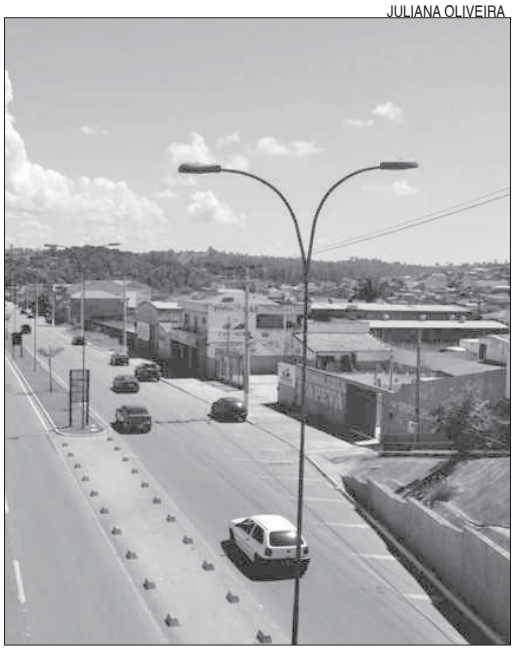

Comutran trabalha pela agilidade no trânsito

Rodoviários; Associação Comercial de Itapeva - SP; Associação dos Engenheiros de Itapeva - SP; Adesai - Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (SP); OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Itapeva ˘ SP; Sindicato Patronal Madeireiro; Corpo de Bombeiros instalado nesta cidade de Itapeva/SP; Secretaria Municipal de Obras e Serviços; Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social.

ITAPEVA PODER TER BASE COMUNIT RIA M›VEL

Moção de Apelo proposta pelo presidente da Câmara Municipal foi aprovada em Plenário e encaminhada ao governador do Estado, Geraldo Alckmin Filho e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto. O pedido é para que destine ao Município de Itapeva uma Base Comunitária Móvel (BCM) da Polícia Militar.

Segundo o presidente da Câmara, na segunda-feira, dia 26, o Governo do Estado entregou 200 novas Bases Comunitárias Móveis (BCM) em evento realizado no Vale do Anhangabaú. As novas bases serão incorporadas às 265 já existentes e o investimento é da ordem de R$ 29,6 milhões.

As bases serão distribuídas entre a Capital, Grande São Paulo e Interior e elas contam com recursos que permitem a locomoção entre diversos quarteirões, atendendo uma área maior e, além disso, no local podem ser registrados boletins de ocorrência. Um dos objetivos é atuar como polícia comunitária, numa ação conjunta entre policiais e moradores. O trabalho será também preventivo.

O presidente da Câmara diz que o município de Itapeva é bastante extenso e uma Base Comunitária Móvel poderia contribuir sobremaneira com esse trabalho, já que ela pode percorrer vários bairros e área central da cidade, com isso garantindo mais segurança à população.

Com informações da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Itapeva.

Governo de Itapeva/SP
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administação e Finanças
ADELÇO BÜHRER J‡NIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO T›FFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ›LLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTfiNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTfiNIO ROSSI J‡NIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTfiNIO C‘NDIDO DOS SANTOS NETO
C‘MARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE
›rgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

ESSA FILOSOFIA PREGA A PAZ E BUSCA RESGATAR A BONDADE NAS PESSOAS, ESPECIALMENTE NOS JOVENS, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER UM MUNDO

+ RECONHECIMENTO

DAISAKU IKEDA RECEBE TŸTULO DE CIDAD O ITAPEVENSE

O RESPEITO E A HUMILDADE S O ALGUMAS DAS AÇæES QUE, SEGUNDO DEFENDE A SGI, CONTRIBUEM COM UMA SOCIEDADE MAIS PACŸFICA

O prefeito de Itapeva entregou o título de Cidadão Itapevense ao filósofo e escritor Daisaku Ikeda na noite desta segunda-feira, dia 02 de abril, na Câmara Municipal de Itapeva. A honraria foi recebida pelo primeiro vice-presidente da Soka Gakkai Internacional (SGI), Naoto Yoshikawa. Daisaku Ikeda mora em Tokyo, no Japão, e não pode comparecer à cerimônia. Ele é o primeiro presidente da SGI.

Em sua carta dirigida ao prefeito e à Câmara de Vereadores, Ikeda ˘ que recebeu títulos de cidadania em mais de 70 cidades, estados e governos locais em todo o mundo, pediu perdão por não poder estar presente. Peço desculpas pela indelicadeza da minha ausência. Tenho um profundo respeito por todos os cidadãos e líderes de Itapeva, cidade que se tornou pólo regionalƒ, afirmou, no comunicado.

O respeito e a humildade são algumas das ações que, segundo defende a SGI, contribuem para a construção de uma sociedade pacífica baseada no humanismo. O advogado Waine Gemignani falou na Câmara sobre a importância de se praticar ações que elevem o espírito. Ele explicou que o budismo ˘ filosofia que segue a Soka Gakkai ˘ ensina a força do pensamento e da fé em si mesmo e aos seus seguidores. Ele ainda entregou um DVD com a palestra do itapevense Professor Gretz, que estará na cidade no próximo dia 30.

O presidente da Câmara destacou o trabalho feito pela SGI pelo desenvolvimento da Cultura e da Educação em todo o mundo. Essa filosofia prega a paz e busca resgatar a bondade nas pessoas, especialmente nos jovens, com o objetivo de estabelecer um mundo melhor. Somos admiradores desse trabalho realizado por todos os integrantes da SGI e dos seguidores que vivem em Itapeva e na nossa regiãoƒ, disse.

O prefeito de Itapeva também elogiou os trabalhos da SGI e estendeu sua manifestação ao representante de Daisaku Ikeda, o engenheiro Naoto Yoshikawa. O prefeito e Naoto são amigos desde quando dividiram moradia em São Paulo, nos tempos da faculdade. Sei como ele ora. Se a fé que tem essa pessoa. Eu conheço o caráter do senhor que está ali e sei o quanto está bem representado o Dr. Ikedaƒ, disse o prefeito itapevense.

JULIANA OLIVEIRA

Na Câmara, o engenheiro Naoto Yoshikawa teve sua atuação elogiada pelo prefeito municipal

Também participaram da cerimônia o engenheiro Augusto Hiroshi Yano, responsável pela SGI na região de Itapetininga, o coordenador Tetsunori Futtena e a consultora Reica Futtena. Participaram ainda os vereadores e os secretários municipais de Governo e Negócios Jurídicos, de Esportes e de Cultura e Turismo.

GOVERNO GARANTE ONCOLOGIA PARA ITAPEVA EM REUNI O COM PREFEITO

Durante audiência no Palácio dos Bandeirantes, o deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari (PV) teve a garantia do secretário da Casa Civil, Sidney Beraldo, que o Estado vai implantar a oncologia na Santa Casa de Itapeva para atender a região sudoeste. Beraldo disse que a decisão política foi tomada pelo governador Alckmin e as discussões envolvendo a Comissão Tripartite da Saúde (município, Estado e União) foram superadas.

O parecer técnico já é positivo no sentido de que seja, realmente, lá em Itapeva. Eu acho que isso já foi um avanço. Agora é só implementação, aí depende muito das ações da regional, não só da Santa Casa como também da Secretaria. Aquilo que dependia de decisões políticas e técnicas do Estado já foi tomadoƒ, afiançou o secretário.

Essa garantia dada pelo Beraldo, em nome do governador, só nos estimula a trabalhar para conseguir que a oncologia seja implantada o mais rápido possível. O serviço vai reduzir o sofrimento de pacientes que hoje precisam viajar mais de 300 km para o tratamentoƒ, avaliou Dr. Ulysses.

Na reunião, também foi analisado o pedido de ampliação da capacidade de atendimento das cirurgias eletivas e a possibilidade de mais recursos para custeio da Santa Casa de Itapeva.

Nós estamos tratando disso com muita atenção por determinação do governador. Falei com o secretário da Saúde, Giovanni Guido Cerri, e avançamos bastante, no sentido de resolvermos está questãoƒ, disse Beraldo.

Também participaram da audiência, o prefeito de Itapeva, o presidente da Câmara Municipal de Itapeva, o superintendente da Santa Casa de Itapeva, Aristeu de Almeida Camargo Filho; o assessor especial do governador, Frederico D Avila e o subsecretário da Casa Civil para os municípios, Rubens Cury.

C'MARA MUNICIPAL

C'MARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/12

Concede o Título de Cidadã Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Célia Antunes Glauser.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 26 de março de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 053/12

Dá nova redação à seção V – Do Subsídio do Vereador (artigo 16 e incisos) da LOM.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o art. 35, § 2º da LOM PROMULGA a seguinte EMENDA:

Art. 1º - Na Lei Orgânica Municipal, Seção V – do Subsídio do Vereador, dá nova redação ao Artigo 16 e incisos.

SEÇÃO V
DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 16 – O subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara será fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal observado o que dispõe o Art. 29, VI da Constituição Federal e respeitados os critérios abaixo estabelecidos:

I – O projeto de lei fixando o subsídio do vereador e do Presidente da Câmara em cada legislatura para a subseqüente será aprovado até o dia 30 de junho.

II – A Câmara Municipal remeterá ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em até 48 horas após sua promulgação, cópia dos Atos de Fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de abril de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SA‡DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SA‡DE

Lauda Exp. Nº 013 de 04/04/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.194/2012 Data de Protocolo: 15/03/2012
No. CEVS: 352240601-863-000169-1-8
Data de Vencimento:27/03/2013
Razão Social: LUIZ ANTONIO DE CASTRO CERQUEIRA
CNPJ/CPF: 458.486.108/00 - ( )
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,43 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO DE CASTRO CERQUEIRA
CPF: 458.486.108-00
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DE CASTRO CERQUEIRA
CPF: 458.486.108-00
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17985 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.195/2012 Data de Protocolo: 15/03/2012
No. CEVS: 352240601-863-000168-1-0
Data de Vencimento:27/03/2013
Razão Social: AFONSO CARDOSO
CNPJ/CPF: 750.515.838/49 - (001)
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,43 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
Resp. Técnico: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18679 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.175/2012 Data de Protocolo: 08/03/2012
No. CEVS: 352240601-863-000337-1-5
Data de Vencimento:02/04/2013
Razão Social: MARIA MARTA FERREIRA RAMACIOTI
CNPJ/CPF: 934.055.708/59 - ( )
Endereço: R CEL CRESCENCIO,829 ITAPEVA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: MARIA MARTA FERREIRA RAMACIOTI
CPF: 934.055.708-59
Resp. Técnico: MARIA MARTA FERREIRA RAMACIOTI
CPF: 934.055.708-59
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 35033 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/04/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1696/2011 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 352240601-561-001026-1-0
Razão Social: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 011.195.038/0001-83( )
Endereço: R JOSE RICARDO DE OLIVEIRA,200 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-170 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 055.536.348-14
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/03/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE.

No. Protocolo: 02.159/2012 Data de Protocolo: 01/03/2012
No. CEVS: 352240601-471-000458-1-0
Razão Social: DENISE MARGATTO GALDINO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 014.697.842/0001-59( )
Endereço: R LINDOIA,654 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-210 UF: SP
Resp. Legal: DENISE M. GALDINO DE ALMEIDA
CPF: 144.831.058-09
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE em 26/03/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

Continua na página 5

Continuação da página 4

06. Comunicado de CONCESSÃO DE 2ª VIA DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.224/2012 Data de Protocolo: 27/03/2012
No. CEVS: 352240601-960-000005-2-3
Razão Social: VERA LUCIA LEITE PONTES
CNPJ/CPF: 110.404.628/80 - ( )
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO,847 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA LEITE PONTES CPF: 110.404.628-80

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE 2ª VIA DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 29/03/2012.

ITAPEVA, terça-feira, 3 de abril de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇ O

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ O

PORTARIA SME N.° 90, 02 DE ABRIL DE 2012

DESIGNA Comissão de Averiguação Preliminar para apurar fatos ocorridos na "*EMEI Liliane Angélica Leonel Moreira"*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.° 1.777, de 10 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o ofício n.° 26/2012, expedido pela direção da EMEI Profª. Liliane Angélica Leonel Moreira;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela supervisão da EMEI Profª. Liliane Angélica Leonel Moreira, bem como pela Coordenadoria Geral de Educação Infantil, resolve:

Art. 1° Fica designada a Comissão de Averiguação Preliminar com o objetivo de apurar fatos ocorridos na *EMEI Liliane Angélica Leonel Moreira*.

Art. 2° A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Dirce Maria Pastorelli Passos, RG n.º 6.259.718;
II – Andrei Alberto Müzel, RG n.º 30.425.226-8;
III – Cláudio Garcia Marquezini, RG n.° 21.166.426.

Art. 3° Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 02 de abril de 2012.

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 91, DE 02 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da EM Cel. Acácio Piedade

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6° da Resolução SME n.º 07, de 16 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Diretor da EM Cel. Acácio Piedade, trazida pelo Ofício n.º 43/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do respectivo Conselho de Escola, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira, RG n.º 33.419.421-0, a ocupar as dependências da zeladoria da EM CEL Acácio Piedade, observadas as disposições da Resolução SME n.º 07/2010.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º O Diretor da EM Cel. Acácio Piedade zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, de 02 de abril de 2012.

Selma do Carmo Bührer CRAVO
Secretaria Municipal da Educação

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **031/12. MARCIA CRISTINA RIBEIRO MULLER**, RG **18.782.040-5, PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EE OTAVIO FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **032/12. JOSE PEDRO LINO**, RG **49.072.450-4, PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **033/12. CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI**, RG **18.663.116, PEB II**, com sede na **EMEF DR HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **034/12. ADÃO CARLOS COSTA MORAES**, RG **33.789.911-3, PEB II**, com sede na **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **035/12. MONICA MARIA MARQUES**, RG **11.110.530-4, PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **036/12. JONAINA APARECIDA LIRYA**, RG **43.003.360-6, PEB II**, com sede na **EMEF DR HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **037/12. ADRIANA RIBEIRO GALVÃO**, RG **24.274.754-1, PEB I**, com sede na **EMEI PROF. GLAUCIA MELO SANTOS PONTES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **038/12. ANA LUCIA SOARES**, RG **21.877.454, DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EM PROF. HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **039/12. PATRICIA LARA DE ALMEIDA**, RG **43.045.457-0, PEB I**, com sede na **EM PROF. MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. MARIA JOSE RIBEIRO SCHOLZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **040/12. RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO**, RG **29.005.017-0, PEB I**, com sede na **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **041/12. TATIANA KOLOMENCONKOVAS**, RG **28.268.429-3, PEB II**, com sede na **EM DR. HUMBERTO MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **042/12. SUED ALVES DA SILVA**, RG **43.925.511-9, PEB I**, com sede na **EM PROF. THEREZA SILVEIRA MELLO em exercicio na EM CEL ACACIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **043/12. TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA**, RG **44.028.664-5, PEB II**, com sede na **EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. JUAREZ COSTA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **044/12. IVETE APARECIDA DE ALMEIDA**, RG **11.307.625, PEB II**, com sede na **EE PROF. JOSE VASQUES FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **045/12. GISELE DA SILVA OLIVEIRA**, RG **30.056.406-5, PEB II**, com sede na **EM MIN. SERGIO MOTTA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **046/12. KATIA DA SILVA CAMARGO**, RG **43.045.016-3, PEB II**, com sede na **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **047/12. SONIA MARIA RODRIGUES SANTOS LOPES**, RG **4.727.499, PEB II**, com sede na **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA (APOSENTADA)**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. JUAREZ COSTA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **048/12. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA**, RG **17.285.011, PEB II**, com sede na **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **049/12. SOLANGE BENTO**, RG **11.944.773, PEB II**, com sede na **EE SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM PROF. THEREZA SILVEIRA MELLO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **050/12. ALCIANE GOMES DFE MORAIS FONTES**, RG **34.334.267-4, PEB I**, com sede na **EMEI MARY LAW FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EMEI PROF. ANTONIO JOSE BELEZIA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **051/12. CAROLINE RODRIGUES DA SILVA**, RG **40.132.921-5, PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM ARI ANTUNES DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **052/12. ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA**, RG **29.410.874-9, PEB I**, com sede na **EMEI LAR ESPERANÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **053/12. NORBÉLIA MARIA MELO DE SOUSA OLIVEIRA**, RG **26.574.734-X, PEB II**, com sede na **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **054/12. ROSANGELA DA COSTA**, RG **29.236.098-8, PEB II**, com sede na **EMEI PROFª. DARCY DE MOURA BRAATZ MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II,** junto à **EM RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **055/12. TÂNIA SILVA MARQUES**, RG **23.399.502-X, PEB I**, com sede na **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **056/12. PATRICIA PAULA DA SILVA**, RG **46.822.827-5, PEB I - AUXILIAR**, com sede na **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I,** junto à **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 9 de abril de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 04/04/2012
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 04/04/2012 **HORÁRIO: 9 HORAS** **LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI**

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM AUTA ROLIM	1° ANO B		SALA LIVRE
EM BENEDITA APARECIDA LOMBARDEIRO BUENO		4° e 5° ANO	SUBST. ATÉ DEZEMBRO
EM EUFLAVIO BARBOSA		2° ANO B	SALA LIVRE
EM GENESIO MOURA MUZEL		1° ANO A	SUBST. ATÉ DEZEMBRO
EM GENESIO MOURA MUZEL		2 ANO B	SUBST. ATÉ DEZEMBRO
EM HELIO DE MORAIS		4° ANO D	SUBST. ATÉ 27/06/2012
EM HILDA FRIDA G. GEMINIANI		3° ANO A	SUBST. ATÉ 08/07/2012
EM JOSE LOPES FERNANDEZ	2° ANO B		SUBST. ATÉ DEZEMBRO
EM JOSE LOPES FERNANDEZ		2° ANO C	SUBST. ATÉ SETEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
41	JOCENEIDE APARECIDA BANDEIRA DE CAMARGO	24.702.819-8
42	ELENICE DA SILVA RODRIGUES MELO	24.950.791-2
43	RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO	29.005.017-0
44	ANDREA PINHEIRO	22.491.111-9
45	VALDIRENE DOS SANTOS	22.750.372-7
46	SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	43.003.136-1
47	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27.980.555-x
48	ANDRESSA OLIVEIRA FREZZATTI	43.485.554-6
49	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	22.750.328-4
50	JULIANA AP. DA SILVA GOUVEIA MONTEIRO	30.174.589-4
51	JANE PAES CORREA	34.819.629-5
52	CLAUDIA MARCIA VESPASIANO DE SOUZA	11714198
53	ELENITA AP. DE FREITAS NETTO MUZEL	18324136
54	ANA ANGÉLICA DIAS	42.692.368-6
55	ROGERIO LERIA SANTOS	24.224.578-X
56	IZAURA KIRSCHNER GOES	14935882
57	ELDA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	29.004.725-0
58	MARCIELLE MILITÃO CERQUEIRA PAULINO	27.725.181-3
59	JULIANA ANTUNES LEME	29.271.777-5
60	ROSILDA DOMINGUES DE ANDRADE PLATINI	25.046.800-1
61	VERA LUCIA DA FÉ SILVA LIMA	30.349.961-8
62	EDNA REGINA DE JESUS	30.740.877-2
63	CONCEICÃO GOMES ALVES	9487899
64	LÍDIA REGINA DE SOUZA	5726929
65	ELAINE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	33.992.049-x

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

DIA: 04/04/2012 **HORÁRIO: 9 H 30 MIN** **LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI**
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
	INTEGRAL	
1 EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA	1	
2 EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	1	
3 EMEI GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES	1	
4 EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES	3	
5 EMEI MARLENE MARCHETTI GABRIEL VAZ	1	
6 EMEI MARY LAW FELIPPE	11	
7 EMEI NEUSA MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	2	

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
61	VANESSA RODRIGUES SANTOS	44.040.905-6
62	SIMONE APARECIDA PLATEANO	29.067.135-8
63	AUREA FABRICIA PERES DE SOUZA	41.169.461-3
64	ELISETE ALVES CORDEIRO DE PAULA	17.224.021-9
65	EMILLI TUANI CARDOZO PINTO DA SILVA	44.623.239-7
66	CARINA SIMÃO DOS SANTOS	34.411.654-2
67	DANIELE DE JESUS LOUREIRO DE MELO	40.847.464-6
68	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BEZERRA	12.294.541-4
69	TANIA CRISTINA DO AMARAL CAMARGO LOPES	30.740.878-4
70	JULIANA LOPES PAULINO DOMINGUES	29.410.999-7
71	JOSEANA DE MOURA	25.627.436-8
72	LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA	42.773.769-2
73	VILMA OLIVEIRA PEREIRA	17.575.954-6
74	IVONETTE DE OLIVEIRA CAETANO	22.986.962-2
75	HELEM CRISTIANE DE OLIVEIRA	40.229.056-2
76	OSVIRLEI NUNES DE ALMEIDA MANCEBO CAMPOLIM	25.223.610-5
77	GISELE DE SOUZA ALMEIDA	32.296.453-2
78	MARINI MACHADO LEITE FLORA	19508963
79	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	29.351.235-8
80	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.	25.700.068-9
81	LUCIANA DE CAMARGO	22.328.852-4
82	ALINE RODRIGUES ALEXANDRE	43.045.430-2
83	ELISABETE DE SOUZA GONÇALVES	35.279.321-1
84	JANETE RODRIGUES KUPPER	27.054.395-8
85	SUELI ALICE RODRIGUES	16.789.763-9
86	JÉSSICA FRANSON PRESTES	46.387.631-3
87	ANALICE PICCOLI	2877569
88	MARIA VERGINIA SCHRODER VIEIRA	24272437-1
89	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19509780
90	JOSIANE PRESTES DE FREITAS CAMARGO	40.802.704-6
91	ANA LUCIA CAMARGO PEREIRA NAVARRO	14.692.377-7
92	CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA	18.109.017-x
93	ADRIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	26.774.280-0
94	ALESSANDRA SILVA DIAS LIMA	32.936.253-7
95	KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	33.154.898-7
96	SUZANA CHICHURA DIAS	15943700
97	MARIA HELENA HISASHI DE SOUZA	18446561
98	SUZANA SANDRA LOPES DA SILVA	24.702.751-0
99	ALESSANDRA CASTILHO RAMOS	42.103.958-9
100	REGIANE DA SILVA MACHADO	9.984.183-4

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 02 DE ABRIL DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 04/04/2012
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 04/04/2012 **HORÁRIO: 11 HORAS TITULARES E JÁ CONTRATADOS** **LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI**
DIA: 04/04/2012 **HORÁRIO: 14 HORAS - CONTRATOS NOVOS** **LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI**

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR ORIGINAL E COPIA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO		3		
EM CARLINDA GOMES ROLIM	9			
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA		9		
EM JUAREZ COSTA	6			
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	3 3	6		
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	3			
EM RAFHAEL FABRI NETTO	6			
EM SATURNINO LIMA ARAUJO	6			
EM MIN SERGIO MOTTA		6		

Continua na página 9

Continuação da página 8

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

Nº	NOME	RG
13	JOSÉ CARLOS MARINS	14.950.531
14	ALINE MABEL DE CAMARGO	28.833.258-1
15	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO SOUTO	14.935.038-7
16	REGINA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	175.760.007-X
17	RAQUEL PINHEIRO	25.372.575-6
18	MARCIA RIBAS MUZEL DOS SANTOS	20.155.207-3
19	DANIEL ALVES CORRÊA	43.925.496-6
20	GRACIELA DE PAULA MACHADO FERREIRA	27.819.229-4
21	ANA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	25.253.026-3
22	CRISTINA APARECIDA KOLOMENCONKOVAS	26.718.532-7
23	ADRIANA DO CARMO OLIVEIRA	26.627.032-3
24	MARIA APARECIDA SANTOS CORREA OLIVEIRA	23.916.333-3
25	ELISETE MENDES DE PAULA MACHADO	28.950.600-1
26	IVANI RODRIGUES DA COSTA	15.498.700
27	ELIS ROBERTA LEITÃO REICHERT	35.352.705-1
28	ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO	27.819.182-4
29	SILMARA DA SILVA VINIER	42.615.739-4
30	THEREZINHA DE LIMA ZACARIAS	8.246.172
31	JOZIANE DE OLIVEIRA AMARAL	19.837.334
32	ANDREIA DOS SANTOS ALVES QUIRINO	32.296.459-3
33	JOÃO FELIPE LOPES DE ALMEIDA	47.657.147-9
34	JOSE VALDINEI LEITE	3.685.306-9
35	ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALME	26.505.883-1
36	MICHELLE VASCONCELOS MACHADO RIBAS	43.925.569-7
37	ELENITA AP. DE FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMATICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	5	11		
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA	5	19		
EM JUAREZ COSTA	12			
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	5			
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	6	6		
EM RAFHAEL FABRI NETTO	12			
EM MIN SERGIO MOTTA		6		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-MATEMATICA

Nº	NOME	RG
26	ELISÂNGELA BUENO SALES SANTOS	28.624.913-3
27	ISRAEL ANSELMO	20504625
28	ROBERTO MALIGESKI LEMES	23559815
29	ANA RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA	25.253.026-3
30	ANGELA MARIA SANTANA	6.642.226-7
31	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	26.626.761-0
32	CLAUDIO LEITE SILVIO	19.305.485-1
33	ADILSON DONIZETE QUIRINO	29.820.514-2
34	ANGELA MARIA BARROS NICOLETTI SANTOS	7.563.915-4
35	AMANDA MIRANDA	48.352.746-4
36	CELIA CAMARGO MUZEL DIAS	33.789.992-7
37	DANIELY HIRUMITSU MATILDE	27.108.437-6
38	JOSÉ BALBINO OLIVEIRA	11944723
39	VALDECI DANTAS DOS SANTOS	19509203
40	FRANCIELE FRANÇON ARAUJO VENTURA	41.083.504-3
41	PAMELA DE LIMA SILVA	46.818.861-7
42	KAIO DE LIMA TEIXEIRA	28.413.676-1
43	LETICIA MACEDO GARCIA	43.485.384-7
44	JORDANA DE OLIVEIRA PIO MACHADO	30.055.698-6
45	RENATA APARECIDA MARTINS LEITE PAINÇO	41.330.258-1

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA	6			
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	7			
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	7	5		
EM RAFHAEL FABRI JUNIOR		10		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
16	ANA ROSA DE CARVALHO TORRES	28.361.858-9
17	MARIA LUISA MENDONÇA MALHO CASTRO	35.418.310-2
18	FERNANDA APARECIDA MELO	41.158.111-9
19	CLAUDIA MEREGE SAMARONE MACHADO	7.724.120-4
20	IVETE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	11307625
21	LOURDES SÁNCHEZ SÁNCHEZ	36.903.718-2
22	JULIANA BEZERRA DA SILVA	34.411.148-9
23	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	17.735.957-2
24	ARLINDA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	41.045.035-2
25	JÚLIA CAROLINA MARTINS	42.103.675-8
26	FABIANO JOSE DOS SANTOS	46.310.310-5
27	ALICE DIAS DOS SANTOS	27.640.808 -
28	JOSIANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	33.601.781-9
29	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	29.244.716-4
30	VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS	25.468.888-3

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-INGLES

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO		4		
EM PROF. MAURO ALBANO		2		
EM NEWTON DE MOURA MUZEL			2	
EM RAFHAEL FABRI NETTO	2	2		
EM SERGIO MOTTA	10	6		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLES

Nº	NOME	RG
9	NOEMI CAMARGO DA SILVA	17.005.545
10	JANE MULLER RODRIGUES	13.643.618
11	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	23.054.030-2
12	MARIA LUISA MENDONÇA MALHO CASTRO	35.418.310-2
13	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	42.692.449-6
14	GABRIELA ALMEIDA NICOLETTI	41.728.178-x
15	AFLANEA APARECIDA GEREMIAS	41.169.458-3
16	EMANUELLE SOUZA COLASSANTE SANTOS	33.601.775-3
17	ADRIANA CURTOLO DE LOIOLA LIMA	17.575.994-7
18	ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	18109003

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-GEOGRAFIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM MIN SERGIO MOTTA	2	6		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG
6	MARIA APARECIDA DE PONTES ROCHA	17.224.643-x
7	GISLAINE SILVA VEIGA	47.670.179-X
8	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	42.773.284-0
9	ARIANE GOUVÊA CRUZ	41.169.274-4
10	BARBARA KULIK VASCONCELOS	27.483.008-5
11	ANA PAULA PROENÇA DOS SANTOS	23.695.893-8
12	SONIA BAKHOS LAHOUD	17575328
13	GABRIELA DEL TEDESCO TANUS CARVLHO	35.142.200-6

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-HISTORIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	2			
EM JOSE MOKARZEL	10			
EM MAURO ALBANO	2			

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

Nº	NOME	RG
6	MARILEI RODRIGUES DE ALMEIDA	11.306.152
7	ANA MARIA DE ALMEIDA	7.630.300
8	TIAGO DE JESUS TEOBALDO	33.155.596-7
9	ROSELIS DE JESUS RODRIGUES ROSA	15.943.466-x
10	ALDA DOS SANTOS	7.173.284
11	CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES	43.003.073-3
12	ELYSANE RODRIGUES CARDOSO MACIEL	27.054.104-4
13	CLEUSA APARECIDA ARAUJO FERREIRA	21.603.758-x
14	NEIVA VALÉRIO BUENO	19.309.052
15	LIDRIANA ROBERTA ROZA	18.371.156-7
16	NEUSA APARECIDA ARAUJO	13.106.282-7

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GOV. FRANCO MONTORO	4	4		
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	2 6			
EM MAURO ALBANO	10	8		
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		12	2	
EM SATURNINO LIMA ARAUJO	4			

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ARTE

Nº	NOME	RG
11	ADRIANA DE PAULA SANTOS KOZACH FERNANDES	32.787.872-1
12	VINICIUS CHRISCHNER	41.084.217-5
13	ANDRESSA PÂMELA GONÇALVES PROENÇA	44.526.296-5
14	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	21.456.599-3
15	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	20230201
16	VANDIRA VALÉRIO BUENO	47.670.444-3
17	SILVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	41.232.315-1
18	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.854.483-7
19	JULIANA MOURA DE CAMARGO	24.274.040-6
20	GABRIEL MARCONDES DE MOURA	33.010.303-9
21	IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA PETRI	28.934.663-0
22	GABRIELA DE MATTOS ARAÚJO	43.925.721-9
23	ELAINE APARECIDA KUNTZ CAVALCANTI	43.045.208-1
24	PABLO FERNANDO BUENO RODRIGUES	33.743.575-3
25	IZABEL VANZELI TENORIO DE AQUINO	22.750.771-x
26	MARIA AMÁLIA GONÇALVES DE ARRUDA ALBUQUERQUE	6.160.973-0
27	TELMA GOMES LERIA	27.373.436-2
28	VALÉRIA AP. DOS SANTOS CORDEIRO PROENÇA	42.369.520-4
29	MABILIN YOSHIE HAYASHIDA	43.925.648-3
30	GABRIEL ALMEIDA NICOLETTI	48.788.783-9
31	BIATA DO ESPIRITO SANTO MEIRA	47.825.859-8
32	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	42.187.944-0
33	JOICE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	41.824.987-8

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FISICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM JOSE FERREIRA FOGAÇA		1		
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	4			
EM MAURO ALBANO	4	2		
EM DOM SILVIO MARIA DARIO			2	

Continua na página 10

Continuação da página 9

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FISICA

Nº	NOME	RG
26	DANILO YOSHINORI TETSUYA	41.947.875-9
27	DANIEL ALVES CORRÊA	43.925.496-6
28	JONATHAN EDWARD PONTES SELBMANN	25.986.850-4
29	ANGELA ISABELA DO AMARAL VEIGA	41.690.904-8
30	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ROSSI	22211336

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 02 DE ABRIL DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ O E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ O E FINANÇAS

Edital de: - Pregão presencial 40/2012 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES e T.P. 14/2012.
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 40/2012 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 40/12 do tipo Menor Preço; **OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Máquinas para serviços de produção de impressão e reprodução de documentos com tecnologia a laser – Impressoras Multifuncionais**, para atender as necessidades da Secretaria da Educação. Credenciamento, início às **09:30** horas do dia **19/04/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8079 – (15) 3222-1002.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de abril de 2.012.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Tomada de Preços nº 14/2012.

Tomada de Preços nº 14/12 – Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Construção de uma Pista para Prática de Skateboard na Praça. de Eventos Zico Campolim – Itapeva/SP. Encerramento às 14:00 horas do dia 25/04/2.012. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones (15) 3522–3208 ou 3526–8004. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP; disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de abril de 2.012.
MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Edital de: - Pregão Presencial n. 49/2012
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 49/2012

Pregão Presencial Nº 49/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Livros para as Unidades Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **14:30** horas do dia **19/04/2.012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de abril de 2.012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

C O M U N I C A D O
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Tributos Mobiliários

Senhores Contribuintes,

Informamos aqueles que não receberam os seus carnês de TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e ISS FIXO, com primeiro vencimento para o dia **10/05/2012,** poderão solicitá-los junto à Prefeitura Municipal de Itapeva na DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS).

Procure pagar seus impostos em dia, você estará colaborando com as melhorias da sua cidade.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG›CIOS JURŸDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N. 7.313, DE 2 DE ABRIL DE 2012

DISPæE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6 , inciso I, da Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1 Fica aberto crédito adicional de R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1325/4.4.90.51.00 10.302 – 1003/1120 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 300 0103	**1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR** - Construção, ampliação e reforma de unidades - **Investimentos**	**R$ 28.500,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.03.00	**CONSELHO TUTELAR**	
421/3.3.90.14.00 08.244 – 4007/2157 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Manutenção do conselho tutelar - **Outras despesas correntes**	**R$ 80.000,00**

Art. 2 A cobertura do crédito de que trata o art. 1 , far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
240/3.3.90.30.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1010 – SAÚDE COLETIVA** **- Vigilância sanitária** - **Outras despesas correntes**	**R$ 6.395,00**

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
244/3.3.90.30.00 10.305 – 1010/2300 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1010 – SAÚDE COLETIVA** **- Vigilância epidemiológica** - **Outras despesas correntes**	**R$ 2.779,00**

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
252/3.3.90.32.00 10.305 – 1010/2302 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1010 – SAÚDE COLETIVA** **- Prevenção, controle e assist. aos portadores Doenças transmissíveis** - **Outras despesas correntes**	**R$ 8.999,00**

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
258/3.3.90.36.00 10.301 – 1009/2004 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1009 – GESTÃO SISTEMA DE SAÚDE** **- Conservação das unidades de saúde** - **Outras despesas correntes**	**R$ 4.999,00**

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
261/3.3.90.36.00 10.301 – 1009/2298 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1009 – GESTÃO SISTEMA DE SAÚDE** **- Regulação do acesso e assistência** - **Outras despesas correntes**	**R$ 5.328,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.03.00	**CONSELHO TUTELAR**	
416/3.1.90.04.00 08.244 – 4007/2157 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **- Manutenção do conselho tutelar** **- Pessoal e encargos sociais**	**R$ 80.000,00**

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI J‡NIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N. 7.314, DE 2 DE ABRIL DE 2012

DISPæE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7 , inciso I, da Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1 Fica aberto crédito adicional de R$ 81.784,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
350/4.4.90.51.00 10.302 – 1003/1120 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 300 0103	**1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR** - Construção, ampliação e reforma de unidades - **Investimentos**	**R$ 81.784,00**

Art. 2 A cobertura do crédito de que trata o art. 1 , far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1 , II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio CAPS.
Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI J‡NIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N. 7.315, DE 2 DE ABRIL DE 2012

DISPæE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6 , inciso I, da Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1 Fica aberto crédito adicional de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
1332/4.4.90.61.00 12.361 – 2008/1006 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino Fundamental - **Investimentos**	**R$ 460.000,00**

Art. 2 A cobertura do crédito de que trata o art. 1 , far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
696/3.3.90.39.00 12.361 – 2008/2046 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 220 0006	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Transportes de alunos Ensino Fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 460.000,00**

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI J‡NIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N. 051 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8 , parágrafo único, da Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n. 001/12;

RESOLVE

Art. 1 Modificar, na forma do Anexo ‡nico deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
Anexo

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
03.01.00	18.541	6006	2224	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	**1234**	4.4.90.51.00	2	100 0088	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									**1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
03.01.00	18.541	6006	2224	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	**70**	4.4.90.51.00	1	100 0088	1,00
TOTAL REDUÇÃO									**1,00**

ATO N. 052 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8 , parágrafo único, da Lei Municipal n. 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n. 001/12;

RESOLVE

Art. 1 Modificar, na forma do Anexo ‡nico deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
Anexo

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
07.01.00	10.303	1014	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	**1330**	3.3.90.30.00	2	300 0111	0,50
07.01.00	10.303	1014	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	**1331**	3.3.90.30.00	92	300 0111	0,50
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**1332**	4.4.90.61.00	5	220 0006	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									**2,00**

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO — MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R$)
07.01.00	10.303	1014	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	**234**	3.3.90.30.00	2	300 0035	1,00
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**758**	4.4.90.61.00	1	220 0000	1,00
TOTAL REDUÇÃO									**2,00**

CONTRATO N. 092/2012

PROCESSO: 2.114/2012

TOMADA DE PREÇOS N. 010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: MVA Engenharia e Projetos Elétricos Ltda

OBJETO: execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Maringá, sito à rua Euclides de Campos, s/n. , em Itapeva, com área total de 253,32 m , empreitada por preço certo global, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra

VIG'NCIA: será de 360 (trezentos e sessenta) dias

VALOR: R$ 317.721,58 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇ O: 1217/07.01.00/4.4.90.51.00˜10.301.1011. 1120˜05˜3000113 e 1218/07.01.00/4.4.90.51.00˜10.301.1011 1120˜01˜3000113 do orçamento municipal vigente e orçamento futuro.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012.

CONTRATO N. 094/2012

PROCESSO: 13.987/2011

PREG O PRESENCIAL N. 034/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: S. R. Rodrigues Santos Terraplanagem ˜ ME

OBJETO: fornecimento de rachão pedra bruta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais

VIG'NCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do pedido de compra, prorrogável por igual período.

VALOR: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇ O: 951/13.01.00/3.3.90.30.00-26.782.5013.2295-01-1100000 e 1086/16.01.00/3.3.90.30.00-15.122.5010.2190-01-1100000 do exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 13.872/2011

MUNICŸPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação Beneficente Ao Teu Encontro

OBJETO: repasse de recurso por meio de Auxílio à ENTIDADE, visando a cooperação para a construção de um quadra poliesportiva do Centro de Recuperação de dependentes químicos.

VIG'NCIA: é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

VALOR: O Auxílio será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser depositado de forma parcelada, em conta corrente de titularidade da beneficiária, após 05 (cinco) dias a apresentação do cronograma físico-financeiro da obra, mediante a devida medição e aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

DOTAÇ O:
›rgão: 08.04.00
Categoria Econômica: 4.4.50.42.00
Função: 08
Sub função: 244
Programa: 4002
Ação: 2129
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 50100000
Despesa: 493

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012.

TERMO DE CONV'NIO

PROCESSO N. 13.470/2011

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: FUNDAÇ O HERMŸNIO OMETTO, mantenedora do CENTRO UNIVERSIT RIO HERMŸNIO OMETTO ˜ UNIARARAS

OBJETO: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados no curso de Pedagogia EaD, a ser realizado perante a CONVENENTE.

VIG'NCIA: de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, atendendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 182/2011

PREG O PRESENCIAL N. 044/2011

PROCESSO N. 3.457/2011

ONDE SE-L':

CONTRATADA: Luzia Benedita Wenzel ˜ ME

LEIA-SE:

CONTRATADA: Itatubos Concreto Usinado Ltda

Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 25 de fevereiro de 2012, na página 12 da Imprensa Oficial do Município.

O ENSINO INFANTIL É HOJE PRIORIDADE NA EDUCAÇ O MUNICIPAL DE ITAPEVA, A ALEGRIA E O APRENDIZADO S O AÇæES QUE ENVOLVEM A ESCOLA E A COMUNIDADE

+ EDUCAÇÃO

EMEI MARIA GONÇALVES RECEBE OVOS DE P SCOA

ESTE É O SEXTO ANO QUE OS POLICIAIS COLABORAM COM O EVENTO; NO TOTAL FORAM ENTREGUES 205 OVOS DE CHOCOLATE AOS ALUNOS

FOTOS: ALENE SANTOS

O coelho da Páscoa animou ainda mais a festa realizada na escola

Os estudantes da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Maria Gon çalves Rodrigues, localizada na Vila Dom Bosco, tiveram a Páscoa adocicada mais uma vez este ano.

O 54 Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI) doou, no total, 205 ovos a Unidade Escolar e, ainda, promoveu uma grande festa, que contou até com a presença do coelho da Páscoa.

Este é o sexto ano que os policiais participam e colaboram com o evento.

A equipe escolar agradece a iniciativa dos profissionais do Batalhão, bem como o carinho e o entusiasmo deles. Ficamos imensamente gratos pela colaboração que sempre é bem acolhida. Que Deus os abençoe por proporcionar mais essa alegria à nossas crianças*f*, ressaltou a coordenadora Eliana Mendes.

Agradecemos ao Comandante Interino do 54° BPMI, Major PM Marcelo Antonio Monteiro, ao Comandante da 1°Cia Capitão PM Paulo José Cavani Jonson e aos demais policiais do Batalhão*f*, completou.

A entrega dos ovos foi feita pelos policiais militares 3 Sargento PM Nogueira, soldados PM Rodnei, PM Sandra e temporários Adeline, Raquel, Renata, Eduarda e Sabrina.

Policias e profissionais da Emei

ALUNOS DA EMEI FRANCISCO ROSSI REALIZAM PASSEIO ECOL›GICO

Estudantes do maternal I C da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Francisco Rossi Junior, acompanhados de alguns pais e das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) Andressa e Luciana realizaram um passeio ecológico até a chácara Paineira, localizada no Bairro Betânia.

O passeio faz parte do projeto Terra, minha casa é aqui*f*, que tem por objetivo despertar nos pequenos o amor e o respeito para com o meio ambiente e sua biodiversidade, servindo de alicerce para a formação de cidadãos com uma ética voltada à proteção e valorização do planeta onde vivemos.

De acordo com a diretora da EMEI, Silva Santos, foi muito bom proporcionar as crianças um dia diferente, onde houve muita diversão. As crianças exploraram o ambiente, tiveram contato com várias espécies de animais, frutas e plantas e, o mais importante, sentiram-se felizes junto à natureza. Agradecemos à secretária municipal de Educação, Selma Cravo, que viabilizou o passeio e toda a equipe de colaboradores da Emei*f*, finalizou.

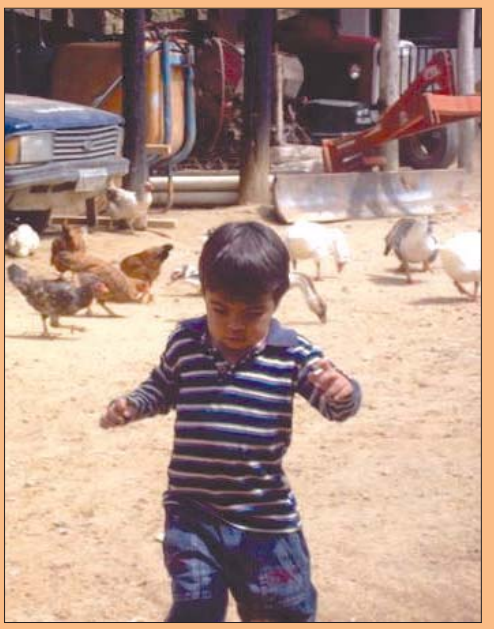

Kauan brincando com as galinhas

O OBJETIVO DA CARAVANA DA SA‡DE É GARANTIR O ACESSO A ATENDIMENTOS EM DIVERSAS REAS A TODOS OS MORADORES ITAPEVENSES

+ SAÚDE

CDHU RECEBE CARAVANA DA SA‡DE EM ITAPEVA

A CARAVANA DA SA‡DE É UM PROGRAMA CRIADO PELA ATUAL ADMINISTRAÇ O MUNICIPAL E LEVA SA‡DE, EDUCAÇ O E LAZER AOS BAIRROS DA CIDADE

TAMARA FREITAS

A Caravana da Saúde leva à comunidade diversos tipos de atendimento, inclusive médico

A equipe da Caravana da Saúde, uma iniciativa da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, esteve no Conjunto Habitacional Paulina de Moraes (CDHU), no dia 31 de março. A população local, e dos bairros adjacentes, pode usufruir dos serviços prestados pelos profissionais instalados nas dependências da Escola Municipal Antonio Felipe.

O objetivo do projeto, segundo o secretário municipal da Saúde, é o de permitir que as pessoas tenham acesso rápido e facilitado aos serviços. A escolha do CDHU serviu para fazer um levantamento sobre a necessidade dos moradores, no que se refere à saúde pública, e fazer uma análise quanto à implantação de uma Unidade Básica nas proximidadesƒ, explica Marco. A próxima Caravana está programada para o Jardim Kantian, com o mesmo objetivoƒ, conta o secretário.

Foram realizados 138 atendimentos médicos, 87 odontológicos, 16 exames papanicolau, cinco atendimentos em terapia ocupacional e 292 em procedimentos de enfermagem. O SAE (Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infecciosas) entregou 1938 preservativos e realizou 46 testes rápidos de HIV e 36 coletas para sífilis. Cerca de 20 pessoas foram imunizadas e 72 tiveram assistência farmacêutica.

A Caravana da Saúde contou com o apoio de instituições como o Rotary Club, que realizou 68 cortes de cabelo e 98 serviços de manicure, e da Luz da Visão, que fez 58 massagens terapêuticas, além da OAB, que fez atendimento jurídico. O projeto funciona em parceria com as Secretarias Municipais da Cultura e Turismo, Educação, Ação Social e Defesa Social, através do Demutran e da Guarda Civil Municipal.

ITAPEVA COMEMORA O DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FŸSICA

Em comemoração ao Dia Mundial da Atividade Física, a Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, preparou ações para o Projeto Agita Mundo, que tem como objetivo mobilizar e estimular a população para a realização de atividade física.

No dia 12 de abril serão realizadas atividades corporais, na Praça Anchieta, às 8h30, com os participantes dos grupos de caminhada do projeto Caminhando pela Saúdeƒ, que acontecem nas Unidades Básicas de Saúde. Logo após, haverá caminhada até a Sala Verde, na Mata do Carmo.

Na ocasião, a equipe do Vigilantes da Saúde também estará na Praça Anchieta. O projeto é realizado todas as primeiras quintas-feiras do mês, sempre em locais públicos, e realiza gratuitamente exames simples, como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, vacinação e orientações sobre DST/Aids, com distribuição de preservativos. A intenção do Vigilantes é atender a população, como alternativa para facilitar o acesso dos itapevenses ao consultório médico. Os pacientes que apresentarem alterações nos exames são encaminhados às Unidades de Saúde.

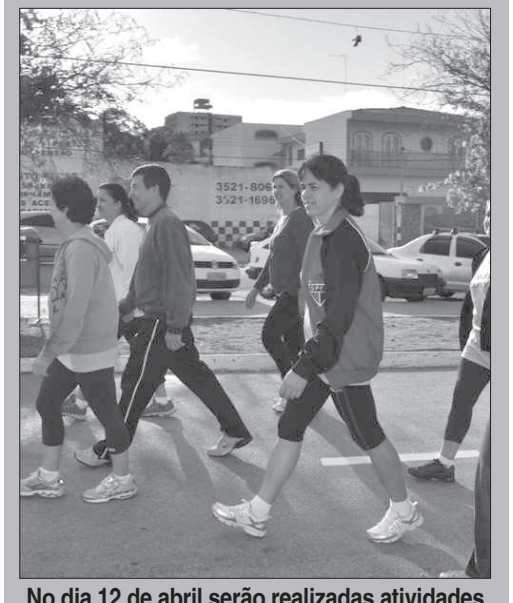

No dia 12 de abril serão realizadas atividades físicas, na Praça Anchieta, às 8h30

ALÉM DE PROMOVER O CONSUMO SEGURO E EFICIENTE DE ENERGIA, O PROJETO ATUA NA CAPACITAÇ O PROFISSIONAL DOS MORADORES E NO RESGATE DA CIDADANIA

+ SERVIÇOS

ITAPEVA GANHA PROJETO ENERGIA COMUNIT RIAƒ

O PROJETO VAI BENEFICIAR AS FAMŸLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICŸPIO. O LANÇAMENTO SER NO AUDIT›RIO DO PARQUE PIL O D´ GUA, ºS 10H

Objetivo é despertar a comunidade para os benefícios do bem estar e da qualidade de vida

A Prefeitura de Itapeva e a empresa Elektro lançam na próxima sexta-feira, dia 13 de abril, o Projeto Energia Comunitária. O projeto vai beneficiar as famílias de baixa renda do município. O lançamento vai acontecer no auditório do Parque Pilão d´ gua, às 10h e deve reunir autoridades e agentes que atuam pela comunidade, comércio e ações sociais.

O projeto Energia Comunitária estimula a economia de energia, além de promover melhorias diretas nas comunidades em que atua. Segundo o consultor institucional da Elektro, Eduardo Zornoff, o projeto promove reformas em instalações elétricas, substituição de refrigeradores antigos ineficientes por eletrodomésticos novos, além da doação e substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas.

Através desse projeto é possível promover reformas em espaços públicos de educação, esportes, lazer e recreação, instalações de placas de identificação de ruas, cursos básicos de eletricidade residencial, encanador, artesanato, computação, entre outros, visando à capacitação profissional dos moradores.

É um projeto muito interessante e estimulante, que tem o poder de transformar o ambiente onde vivem as famílias envolvidasƒ, diz Zornoff. Além das ações diretamente ligadas ao consumo seguro e eficiente de energia, a empresa atua na capacitação profissional dos moradores e no resgate da cidadania das comunidades atendidas.

Durante o projeto, são realizados para a população cursos básicos de eletricidade residencial, encanador, artesanato, computação, entre outros. Além disso, a Elektro desenvolve ações de melhoria da qualidade de vida dos moradores por meio da reforma de creches, campos de futebol, instalação de playgrounds e placas de identificação de ruas.

Para o prefeito itapevense, esse trabalho vem reforçar vários outros projetos que hoje são praticados pela Secretaria Municipal de Ação Social, que também atua com o objetivo de garantir segurança, reduzir o desperdício de eletricidade e proporcionar economia para as famílias de baixa renda. A Prefeitura conta com a grande parceria da Elektro, que traz esse projeto e que certamente vai garantir a formação de uma comunidade muito melhorƒ, diz.

PRÉDIOS P‡BLICOS TAMBÉMTER O REDUÇ O DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

Nesta terça-feira, dia 10 de abril, às 14h, no auditório Haru Izumi, na Escola Dom Silvio, será apresentado aos agentes públicos de Itapeva o projeto para a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal (Ugem). Essa unidade, composta por servidores públicos, vai atuar na redução de energia elétrica nos prédios utilizados pelo poder público municipal. A expectativa é haja uma redução de, no mínimo, 15% nos gastos.

O projeto é desenvolvido pela Prefeitura, pela Elektro e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), órgão com experiência nesse tipo de trabalho e que desenvolve uma metodologia, aplicando o sistema técnico e prestando toda a assessoria para a criação da Ugem. O Ibam também vai implantar um sistema informatizado que fará o acompanhamento do consumo e das despesas com eletricidade da Prefeitura.

Itapeva está entre os cinco municípios escolhidos para aplicação do projeto. Entre os 228 municípios que fazem parte da área de concessão da Elektro, cinco foram escolhidos: São João da Boa Vista, Tatuí, Araras, Rio Claro e Itapeva.

Para o prefeito de Itapeva, esse projeto trará inúmeros benefícios para o município, em especial porque reforça a necessidade de se poupar os recursos do planeta. Precisamos reduzir o consumo de energia elétrica, utilizando esse recurso de forma consciente. Só temos a ganhar com issoƒ, diz.

ARQUIVO

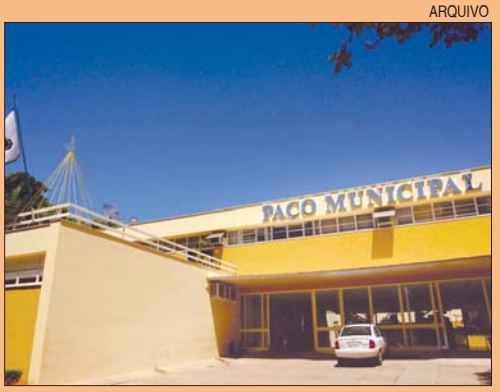

Trabalho será realizado em todos os prédios utilizados pelo poder público municipal